



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.447/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 9 de setembro de 2025.

Referente: Indicação nº 891/2025  
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 891/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 2.237/2025 – SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

PROTOCOLO  
3268/2025

DATA / HORA  
06/10/2025 11:18:23

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01



Memorando nº 2237/2025 - SMS

Cajamar, 03 de setembro de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

**Assunto: Indicação nº 891/2025 – 11ª Sessão – Vereador Manoel Pereira Filho -  
Memorando 2503/2025 – DAL/SMG**

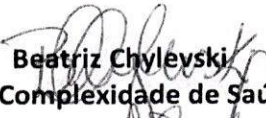
Prezado (a) Senhor (a) Vereador (a),

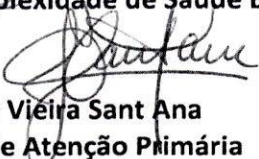
Em atenção à Indicação supracitada, esclarecemos que **não é possível implantar atendimento odontológico de urgência em regime de 24 horas no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)**. Tal medida descaracterizaria a natureza do serviço cujo a finalidade da portaria Nº 05/GM/MS de 28 de setembro de 2017, sendo de finalidade exclusiva da atenção especializada, voltada a atendimentos de média complexidade, mediante encaminhamentos da Atenção Básica.

No que se refere à localização, informamos que o **CEO está situado no Complexo de Saúde Municipal, na mesma região da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**.

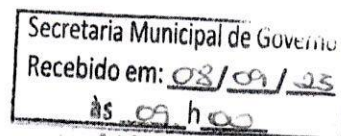
Reiteramos nosso compromisso em garantir a qualidade do atendimento à população, respeitando as atribuições específicas de cada nível de atenção à saúde.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.

  
Beatriz Chylevski  
Divisão de Complexidade de Saúde Bucal

  
Juliany Vieira Sant Ana  
Diretora de Atenção Primária

  
Daniel Freitas  
Secretário Municipal de Saúde





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 891 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

13/ agosto 2025  
Encaminha-se  
EDIVILSON LEME MENDES  
PRESIDENTE

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de atendimento odontológico 24horas no Centro de Especialidades Odontológicas, (CEO) com inclusão de dentistas plantonistas.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a saúde bucal é essencial para o bem-estar geral de todos nós. Em alguns momentos, as urgências odontológicas podem surgir de maneira inesperada, e saber onde conseguir atendimento rápido e efetivo faz toda a diferença. E na Região só temos esse atendimento pela UPA de Jordanésia. Os moradores que moram mais próximo dessa Unidade solicitaram a indicação, justificando que podem acontecer a qualquer momento, e a proximidade do atendimento garante que a assistência seja prestada em tempo hábil, minimizando o sofrimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 julho de 2.025.

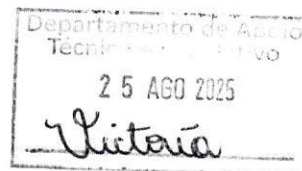
  
**Manoel Pereira Filho**  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO  
2343/2025

DATA / HORA  
03/07/2025 09:19:23

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12



15h30